

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS AVANÇADO
CARMO DE MINAS**

**OUTUBRO
2021**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de Souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS
João Olympio de Araújo Neto

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS.....	4
PORTARIAS.....	4
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	5

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 193 de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Michele Martins Silva Ribeiro, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 3916310 para atuar como Coordenadora Interina do Curso Superior Bacharelado em Administração do Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/09/2021.

Art. 3º Esta Portaria será válida até 30/11/2021.

PORTARIA Nº 44 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 194 de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 52 de 20 de dezembro de 2019.

Art.2º Designar a servidora LILIAN FERRUGINI, professora EBTT, matrícula SIAPE 1155349, para coordenar o Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia – ELITT, do *Campus* Avançado Carmo de Minas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/09/2021 e será válida até 12/09/2022.

PORTARIA Nº 45 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 194 de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

I- Interromper as férias do servidor André Ribeiro Viana, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084452, no período de 07/10/2021 a 09/10/2021, por necessidade de serviço.

II- O período restante será usufruído de 21 a 23/12/2021.

PORTARIA Nº 46 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 194 de 23 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para análise dos históricos escolares e declarações de rendimento escolar - Processo Seletivo 2021/2 do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas:

1) Adilene Moreira Dionízio, matrícula SIAPE 2379436;

- 2) André Ribeiro Viana, matrícula SIAPE 2084452;
- 3) Arthemisa Freitas Guimarães Costa, matrícula SIAPE 2084699;
- 4) Maira Figueiredo Vieira, matrícula SIAPE 1863568;
- 5) Lídia Lopes Ozório, matrícula SIAPE 1676933;
- 6) Pedro Paulo Oliveira, matrícula SIAPE 1441596;
- 7) Liuane Aparecida da Silva, matrícula SIAPE 1108583;
- 8) Marco Antonio Batista da Silva, matrícula SIAPE 3219224;
- 9) Alex Xavier Rosa, CPF.: 801.058.826-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 29/04/2022.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO

CPF: 913.938.415-20

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1639708

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Motivo de Deslocamento: Nomeação para Cargo de Direção (CD-02)

Valor do Aluguel: R\$ 2.220,00.

Competência: Setembro/Outubro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90